

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
“Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante, (doravante designado abreviadamente por **MUTUANTE**);

E

O MUNICÍPIO DE GOUVEIA, com sede na Avenida 25 de Abril, 6290-554 - Gouveia, pessoa coletiva de direito público n.º 506510476, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Gouveia, Álvaro dos Santos Amaro, na qualidade de mutuário (doravante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou **MUTUÁRIO**);

No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Empréstimo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Montante do empréstimo)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e do Despacho dos Secretários de Estado do Tesouro e da Administração Local e Reforma Administrativa, de 7 de novembro de 2012, pelo presente contrato, nos termos e condições nele previstos, o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 827.049,50** (*oitocentos e vinte e sete mil e quarenta e nove Euros e cinquenta cêntimos*).

Cláusula Segunda

(Finalidade do Empréstimo)

O empréstimo referido no número anterior destina-se ao pagamento de dívidas do **MUNICÍPIO**, vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 março de 2012, registadas no

SL

Sistema Integrado de Informação da Administração Local, constantes da lista Anexa ao presente contrato e a regularizar por ordem decrescente da maturidade da dívida.

Cláusula Terceira

(Modo e prazo de utilização)

O capital mutuado será disponibilizado em duas tranches, através de transferência bancária a efetuar para uma conta bancária exclusiva para o PAEL, a indicar pelo **MUNICÍPIO**, a partir da conta da **DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais**, criada para o efeito, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP), com o NIB 0781 011201120014598 96, devidamente creditada pelo **MUTUANTE**, nos seguintes termos:

- a) - A primeira, no valor de 70 % do montante financiado, até ao 5.º dia útil após recepção pelo **MUTUANTE** da comunicação, pelo **MUTUÁRIO**, de obtenção de Visto do Tribunal de Contas à contratação do presente empréstimo;
- b) - A segunda, no valor de 30 % do montante financiado, até ao 5º dia útil após comunicação da *DGAL* ao **MUTUANTE**, do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do n.º 2, do Artigo 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Cláusula Quarta

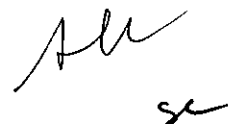
(Prazos)

O presente empréstimo tem um prazo máximo de 14 anos, sem período de carência.

Cláusula Quinta

(Juros)

1. Cada um dos montantes desembolsados ao abrigo do presente contrato vence juros semestrais e postecipados, a 15 de maio e a 15 de novembro de cada ano, calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data de cada utilização até à data do respetivo reembolso, os quais são devidos pelo **MUTUÁRIO** ao **MUTUANTE**, por aplicação da taxa de juro definida nos termos do número seguinte.
2. A taxa de juro a fixar na data de cada desembolso, corresponderá ao respetivo custo de financiamento da República Portuguesa acrescido do *spread* de 15 pontos base (pb), de acordo com a cotação a obter junto do IGCP e a transmitir ao **MUTUÁRIO** pelo **MUTUANTE**.
3. Os juros são pagos na data do seu vencimento.



Cláusula Sexta

(Reembolso)

O **MUTUÁRIO** procederá ao reembolso do capital de cada parcela desembolsada em 28 prestações semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e a última em 15 de novembro de 2026.

Cláusula Sétima

(Modo de Pagamento)

1. O pagamento do capital e dos juros a realizar pelo **MUTUÁRIO**, nos termos do presente empréstimo, deverá ser efetuado para a conta do **MUTUANTE** junto do IGCP com o NIB 0781 0112 01120012509 58, nas respetivas datas de vencimento estipuladas nas Cláusulas Quinta e Sexta do presente contrato.

2. No caso de uma das datas de vencimento estipuladas, no presente contrato não constituir um dia útil, o pagamento será efetuado no dia útil imediatamente seguinte, convencionando-se dia útil o dia em que os Bancos estejam abertos e a funcionar regularmente em Lisboa e em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento.

Cláusula Oitava

(Mora)

Em caso de atraso no pagamento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer montante devido ao abrigo do presente contrato, ao montante em dívida será aplicada a taxa de juro fixada na Cláusula Quinta do presente contrato, acrescida de uma sobretaxa de 2% (dois por cento), desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento, sem prejuízo do acionamento de outras garantias.

Cláusula Nona

(Garantias)

Em caso de incumprimento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer pagamento ao abrigo do presente contrato de empréstimo e pelo valor em dívida, independentemente dos limites previstos na Lei das Finanças Locais, este reconhece ao **MUTUANTE** o direito de solicitar: i) à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado; e ii) à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afecto ao pagamento do montante em dívida.



Cláusula Décima

(Compromisso)

O **MUTUÁRIO** compromete-se a facultar ao **MUTUANTE** e à DGAL todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato

Cláusula Décima Primeira

(Alterações ao contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos outorgantes.

Cláusula Décima Segunda

(Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

MUTUANTE: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Rua da Alfândega, 5 – 1º
1149 – 008 Lisboa
Tel: 218846000
Fax: 218846200
E-mail: apoiosfinanceiros@dgtf.pt

MUTUÁRIO: Município de Gouveia

Avenida 25 de Abril
6290-554 Gouveia
Tel.: 238490210 / 238490210
Fax: 238494686
Email.: geral@cm-gouveia.pt /

Cláusula Décima Terceira

(Vigência)

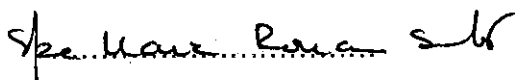


O presente contrato produz efeitos na data em que os outorgantes procedam à respectiva assinatura e cessará quando se verificar o pagamento integral de todos os montantes em dívida resultantes do presente contrato.

O presente contrato é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

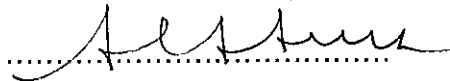
Em 16 de novembro de 2012.

O ESTADO,



Elsa Roncon Santos

O MUNICÍPIO,



Álvaro dos Santos Amaro

ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CELEBRADO EM 16/Novembro/2012

“Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante;

E

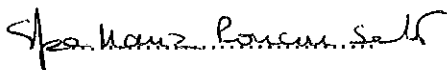
O MUNICÍPIO DE GOUVEIA, com sede na Avenida 25 de Abril, 6290-554 - Gouveia, pessoa coletiva de direito público n.º 506510476, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Gouveia, Álvaro dos Santos Amaro, na qualidade de mutuário;

Retificam, pelo presente aditamento que, na redação da Cláusula Primeira do contrato por eles outorgado em 16 de novembro de 2012, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, onde se lê "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 827.049,50** (oitocentos e vinte e sete mil e quarenta e nove Euros e cinquenta cêntimos)." deverá ler-se "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 754.337,93** (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos)."

O presente aditamento é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Em 15 de fevereiro de 2013.

O ESTADO,



Elsa Roncon Santos

O MUNICÍPIO,



Álvaro dos Santos Amaro

*D.ª Alícia
Dumêllo*

sl

Plano Previsional de Amortizações do Empréstimo no âmbito do PAEL

Município de Gouveia

Programa PAEL	II	Interlocutor Joaquim Lourenço de Sousa
Data da Assinatura	16 de Novembro de 2012	Contactos geral@cm-gouveia.pt; cdsaf@cm-gouveia.pt
Data do Aditamento	15 de Fevereiro de 2013	
Despacho Conjunto	7 de novembro de 2012	Primeira data de reembolso 15-05-2013
Montante Contratual	754.337,93 EUR	Última data de reembolso 15-11-2026
Data dos desembolsos ⁽¹⁾		Modo de reembolso prestações semestrais iguais e consecutivas
Taxa de Juro ⁽²⁾	2,450%	Nº de anos 14
Spread	0,150%	Número de prestações 28
		Pagamento de juros 15/05 e 15/11
Total de juros:	139.250,78 €	Modo de cálculo do número de dias atual/360

Nº	Data	Prestação Semestral	Taxa de Juros	Taxa Total	Dias	Juros	Capital	Capital em dívida após prestação
1	15-05-2013	31.843,84 €	2,450%	2,600%	90	4.903,20 €	26.940,64 €	727.397,29 €
2	15-11-2013	36.606,94 €	2,450%	2,600%	184	9.666,30 €	26.940,64 €	700.456,65 €
3	15-05-2014	36.097,17 €	2,450%	2,600%	181	9.156,52 €	26.940,64 €	673.516,01 €
4	15-11-2014	35.890,92 €	2,450%	2,600%	184	8.950,28 €	26.940,64 €	646.575,37 €
5	15-05-2015	35.392,82 €	2,450%	2,600%	181	8.452,18 €	26.940,64 €	619.634,73 €
6	15-11-2015	35.174,90 €	2,450%	2,600%	184	8.234,26 €	26.940,64 €	592.694,09 €
7	15-05-2016	34.731,27 €	2,450%	2,600%	182	7.790,63 €	26.940,64 €	565.753,45 €
8	15-11-2016	34.458,88 €	2,450%	2,600%	184	7.518,23 €	26.940,64 €	538.812,81 €
9	15-05-2017	33.984,12 €	2,450%	2,600%	181	7.043,48 €	26.940,64 €	511.872,17 €
10	15-11-2017	33.742,85 €	2,450%	2,600%	184	6.802,21 €	26.940,64 €	484.931,53 €
11	15-05-2018	33.279,77 €	2,450%	2,600%	181	6.339,13 €	26.940,64 €	457.990,89 €
12	15-11-2018	33.026,83 €	2,450%	2,600%	184	6.086,19 €	26.940,64 €	431.050,25 €
13	15-05-2019	32.575,42 €	2,450%	2,600%	181	5.634,78 €	26.940,64 €	404.109,61 €
14	15-11-2019	32.310,81 €	2,450%	2,600%	184	5.370,17 €	26.940,64 €	377.168,97 €
15	15-05-2020	31.898,32 €	2,450%	2,600%	182	4.957,68 €	26.940,64 €	350.228,33 €
16	15-11-2020	31.594,79 €	2,450%	2,600%	184	4.654,15 €	26.940,64 €	323.287,68 €
17	15-05-2021	31.166,73 €	2,450%	2,600%	181	4.226,09 €	26.940,64 €	296.347,04 €
18	15-11-2021	30.878,76 €	2,450%	2,600%	184	3.938,12 €	26.940,64 €	269.406,40 €
19	15-05-2022	30.462,38 €	2,450%	2,600%	181	3.521,74 €	26.940,64 €	242.465,76 €
20	15-11-2022	30.162,74 €	2,450%	2,600%	184	3.222,10 €	26.940,64 €	215.525,12 €
21	15-05-2023	29.758,03 €	2,450%	2,600%	181	2.817,39 €	26.940,64 €	188.584,48 €
22	15-11-2023	29.446,72 €	2,450%	2,600%	184	2.506,08 €	26.940,64 €	161.643,84 €
23	15-05-2024	29.065,36 €	2,450%	2,600%	182	2.124,72 €	26.940,64 €	134.703,20 €
24	15-11-2024	28.730,70 €	2,450%	2,600%	184	1.790,06 €	26.940,64 €	107.762,56 €
25	15-05-2025	28.349,34 €	2,450%	2,600%	181	1.408,70 €	26.940,64 €	80.821,92 €
26	15-11-2025	28.014,67 €	2,450%	2,600%	184	1.074,03 €	26.940,64 €	53.881,28 €
27	15-05-2026	27.644,99 €	2,450%	2,600%	181	704,35 €	26.940,64 €	26.940,64 €
28	15-11-2026	27.298,65 €	2,450%	2,600%	184	358,01 €	26.940,64 €	0,00 €

sw

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

SL

Município:		Góvia		Lista T-PA (em ... / ... / ...) relativa a 31/mar/2012					Data:		24-09-2012	
Fornecedor		Fatura ou documento equivalente					Pagamentos efetuados (€) a	Diferença	Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações	
Designação	NIF	N.º Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)							
Manuel Rodrigues Gouvêa, SA	500739749	172.1.2316/2005	12-10-2005	12-11-2005	54.735,88	0,00	54.735,88	261	070108			
Direcção Regional do Centro	600026248	Auto 7/2009	29-04-2009	29-05-2009	22.043,44	0,00	22.043,44	261	070302			
Direcção Regional do Centro	600026248	Auto 8/2009	30-05-2009	29-06-2009	9.863,47	0,00	9.863,47	261	070302			
Tecim	503101397	90289/2009	30-06-2009	30-07-2009	2.352,00		2.352,00	221	020214			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384048	31-07-2009	30-08-2009	14.706,91	0,00	14.706,91	228	0000701			
Direcção Regional do Centro	600026248	Auto 9/2009	31-07-2009	30-08-2009	9.047,90	0,00	9.047,90	261	070302			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384065	31-08-2009	30-09-2009	33.786,32	0,00	33.786,32	221	07010407			
Direcção Regional do Centro	600026248	5476/2009	08-09-2009	08-10-2009	4.824,81	0,00	4.824,81	261	070302			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384080	31-08-2009	29-10-2009	8.961,94	0,00	8.961,94	228	0000701			
Tecim	503101397	90391/2009	30-09-2009	30-10-2009	1.764,00		1.764,00	221	020214			
Direcção Regional do Centro	600026248	Auto 11/2009	16-10-2009	15-11-2009	12.620,96	0,00	12.620,96	261	070302			
Tecim	503101397	90438/2009	30-10-2009	30-11-2009	1.764,00		1.764,00	221	020214			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384097	30-09-2009	30-11-2009	37.903,93	0,00	37.903,93	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384112	30-09-2009	30-11-2009	4.130,31	0,00	4.130,31	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384129	14-10-2009	13-12-2009	31.765,50	0,00	31.765,50	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384145	14-10-2009	13-12-2009	2.590,22	0,00	2.590,22	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384162	12-11-2009	11-01-2010	35.820,21	0,00	35.820,21	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384179	15-12-2009	14-02-2010	34.061,63	0,00	34.061,63	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384211	15-12-2009	14-02-2010	13.902,05	0,00	13.902,05	228	0000701			
Guarda Digital - Assoc. Distrital para a Ser	504756117	1031/2010	03-02-2010	06-03-2010	8.604,77	8.604,77	-	221	070109			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384261	09-02-2010	09-04-2010	11.474,28	0,00	11.474,28	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384262	09-02-2010	10-04-2010	35.353,79	0,00	35.353,79	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384294	10-03-2010	09-05-2010	25.322,05	0,00	25.322,05	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384310	10-03-2010	09-05-2010	34.268,37	0,00	34.268,37	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384327	09-04-2010	08-06-2010	25.335,11	0,00	25.335,11	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384343	09-04-2010	08-06-2010	37.339,59	0,00	37.339,59	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384360	10-05-2010	09-07-2010	40.571,22	0,00	40.571,22	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384376	10-05-2010	09-07-2010	32.055,53	0,00	32.055,53	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384377	09-06-2010	08-08-2010	38.339,07	0,00	38.339,07	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384409	09-06-2010	08-08-2010	22.525,73	0,00	22.525,73	228	0000701			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384426	08-07-2010	06-09-2010	47.695,94	0,00	47.695,94	221	07010407			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384442	08-07-2010	06-09-2010	25.844,16	0,00	25.844,16	228	0000701			
Adnuse	502687436	110011/2011	31-01-2011	28-02-2011	3.491,00	3.491,00	-	221	060203			
CAPA - SOCIEDADE DB ADVOGADOS	502737808	2034/2011	07-04-2011	07-05-2011	3.000,00	3.000,00	-	221	020214			
CAPA - SOCIEDADE DB ADVOGADOS	502737808	2034/2011	07-04-2011	07-05-2011	8.754,10	8.754,10	-	221	020214			
PensarTerniçô, Lda	507615522	2011002/2011	27-04-2011	27-05-2011	3.744,10	0,00	3.744,10	261	070115			
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	109/2011	09-06-2011	09-07-2011	17.843,86	17.843,86	-	221	070106			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384377	10-05-2011	09-07-2011	33.235,95	0,00	33.235,95	228	000701			
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	130/2011	14-07-2011	13-08-2011	17.338,91	0,00	17.338,91	221	070106			
Município, S. A.	504475606	5477/2011	26-07-2011	25-08-2011	1.000,00	1.000,00	-	221	060203			
Município, S. A.	504475606	5477/2011	26-07-2011	25-08-2011	1.218,83	1.218,83	-	221	060203			
ADRUSE	502687436	110024/2011	28-07-2011	27-08-2011	5.000,00	0,00	5.000,00	221	020225			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384941	08-07-2011	07-09-2011	17.142,26	0,00	17.142,26	228	0000701			
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	151/2011	09-08-2011	08-09-2011	19.163,66	0,00	19.163,66	221	070106			
Guarda Digital - Assoc. Distrital para a S	504756117	11A192/2011	19-08-2011	18-09-2011	717,06	717,06	-	221	070206			
Guarda Digital - Assoc. Distrital para a Sociedade de Informação	504756117	11A164/2011	19-08-2011	18-09-2011	717,06	717,06	-	221	070206			
Electrolidi	506306488	172.1.36/2011	25-08-2011	25-09-2011	1.000,00	1.000,00	-	261	070115			
Electrolidi	506306488	172.1.37/2011	25-08-2011	25-09-2011	4.630,95	4.630,95	-	261	070115			
Electrolidi	506306488	172.1.36/2011	25-08-2011	25-09-2011	937,25	937,25	-	261	070115			
Resopre - Soc. Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA	500231206	1055/2011	30-08-2011	29-09-2011	4.000,00	4.000,00	-	261	070111			
Resopre - Soc. Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA	500231206	1055/2011	30-08-2011	29-09-2011	1.000,00	1.000,00	-	261	070111			
Resopre - Soc. Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA	500231206	1055/2011	30-08-2011	29-09-2011	10.593,33	10.593,33	-	261	070111			
António Saraiva & Filhos, Lda	500563993	9.1.20110170/2011	31-08-2011	30-09-2011	17.215,22	17.215,22	-	261	070103			
InterPrev - Seg. Higiene e Saúde no Trabalho	507072065	11879/2011	06-09-2011	06-10-2011	465,00	465,00	-	221	020222			
Águas do Zêzere C&A,S.A.	505115042	3040384974	10-08-2011	09-10-2011	18.491,79	0,00	18.491,79	228	0000701			
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	172/2011	14-09-2011	14-10-2011	24.901,36	0,00	24.901,36	221	070106			
Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipe, Lda	505969521	589/2011	16-09-2011	16-10-2011	1.000,00	1.000,00	-	221	070115			
Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipe, Lda	505969521	589/2011	16-09-2011	16-10-2011	1.000,00	1.000,00	-	221	070115			
Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipe, Lda	505969521	589/2011	16-09-2011	16-10-2011	1.500,00	1.500,00	-	221	070115			
Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipe, Lda	505969521	589/2011	16-09-2011	16-10-2011	1.527,00	1.527,00	-	221	070115			
Lusacnor - Aenor Internacional	507446321	1583/2011	26-09-2011	26-10-2011	500,00	500,00	-	221	020214			
Lusacnor - Aenor Internacional	507446321	1583/2011	26-09-2011	26-10-2011	583,00	583,00	-	221	020214			
Model Stand	505396971	306/2011	27-09-2011	27-10-2011	1.499,30	0,00	1.499,30	221	020216			
Ambígua - Gestão de Equipamentos de Águas, S. A.	506477940	408/2011	27-09-2011	27-10-2011	2.000,00	2.000,00	-	221	070110			
Ambígua - Gestão de Equipamentos de Águas, S. A.	506477940	408/2011	27-09-2011	27-10-2011	1.382,10	1.382,10	-	221	070110			
Ambígua - Gestão de Equipamentos de Águas, S. A.	506477940	408/2011	27-09-2011	27-10-2011	500,00	500,00	-	221	070110			
Imãos Almeida Cabral, Lda	503350596	4692/2011	30-09-2011	30-10-2011	5.418,51	5.418,51	-	261	070303			
CF/SPA - Portugal, SA	503307483	10/21101306/2011	30-09-2011	30-10-2011	11.405,76	11.405,76	-	221	070104			
InterPrev - Seg. Higiene e Saúde no Trabalho	507072065	13196/2011	06-10-2011	05-11-2011	465,00	465,00	-	221	020222			
Papel de Fundo - Unipessoal	509115802	54/2011	06-10-2011	06-11-2011	2.877,50	2.877,50	-	221	020120			

AW

Fornecedor		Lista I - PA (em - / - / -) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
Papelaria Perola	505280418	5723/2011	07-10-2011	06-11-2011	116,86	116,86	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5722/2011	07-10-2011	06-11-2011	28,78	28,78	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5721/2011	07-10-2011	06-11-2011	95,87	95,87	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5720/2011	07-10-2011	06-11-2011	34,81	34,81	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5719/2011	07-10-2011	06-11-2011	61,88	61,88	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5718/2011	07-10-2011	06-11-2011	123,10	123,10	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5717/2011	07-10-2011	06-11-2011	156,83	156,83	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5716/2011	07-10-2011	06-11-2011	78,41	78,41	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5715/2011	07-10-2011	06-11-2011	178,50	178,50	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5714/2011	07-10-2011	06-11-2011	5,74	5,74	-	221	020108	
Progresso Média Capital Felições	980445276	2037/2011	11-10-2011	10-11-2011	1.414,50	1.414,50	-	221	020216	
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	193/2011	17-10-2011	16-11-2011	19.369,69	0,00	19.369,69	221	070106	
Recauchutagem Ind. Senense	500228280	65314/2011	18-10-2011	17-11-2011	300,00	300,00	-	221	020112	
ABFG - Notícias Gouveia	501214160	127/2011	18-10-2011	17-11-2011	246,00	246,00	-	221	020217	
Tipografia O Hemisfério	501852700	10421/2011	19-10-2011	18-11-2011	645,75	645,75	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5754/2011	20-10-2011	19-11-2011	2.885,98	2.885,98	-	221	020120	
Papelaria Perola	505280418	5755/2011	20-10-2011	19-11-2011	127,77	127,77	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5752/2011	20-10-2011	19-11-2011	36,84	36,84	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5756/2011	20-10-2011	19-11-2011	42,13	42,13	-	221	020108	
Gouvicosteiro, Lda	503073164	879/2011	21-10-2011	20-11-2011	6.183,23	6.183,23	-	261	070103	
J. P. e Martins Animações	508717388	107/2011	25-10-2011	24-11-2011	1.200,00	1.200,00	-	221	020216	
ABFG - Notícias Gouveia	501214160	127/2011	25-10-2011	24-11-2011	236,16	236,16	-	221	020217	
Papelaria Perola	505280418	5768/2011	27-10-2011	26-11-2011	106,37	106,37	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5767/2011	27-10-2011	26-11-2011	184,61	184,61	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5760/2011	27-10-2011	26-11-2011	40,20	40,20	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5762/2011	27-10-2011	26-11-2011	31,40	31,40	-	221	020108	
Papelaria Perola	505280418	5789/2011	31-10-2011	30-11-2011	23,65	23,65	-	221	020216	
Papelaria Perola	505280418	5788/2011	31-10-2011	30-11-2011	154,39	154,39	-	221	020108	
DILCG-Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia	506510913	30/2011	02-11-2011	02-12-2011	506,28	506,28	-	221	020115	
InterPrev - Seg. Higiene e Saúde no Trabalho	507072065	14420/2011	02-11-2011	02-12-2011	465,00	465,00	-	221	020222	
AIRC	501378669	3465/2011	03-11-2011	03-12-2011	439,11	439,11	-	221	020208	
Grafica de Gouveia	500129827	16208/2011	08-11-2011	08-12-2011	1.081,20	1.081,20	-	221	020216	
Associação de Municípios a Região do Planalto Beirão	502788283	214/2011	08-11-2011	08-12-2011	17.835,42	0,00	17.835,42	221	070106	
Visipapel	502020733	184061/2011	09-11-2011	09-12-2011	307,80	307,80	-	221	020104	
Ventura Santos Domingos, Lda	500735425	5614/2011	11-11-2011	11-12-2011	3.851,12	3.851,12	-	221	070303	
Arnaldo Almeida Ferreira	131081454	82/2011	15-11-2011	15-12-2011	212,00	212,00	-	221	020115	
Papelaria Perola	505280418	5811/2011	15-11-2011	15-12-2011	249,49	249,49	-	221	020108	
Grafica de Gouveia	500129827	16228/2011	16-11-2011	16-12-2011	159,90	159,90	-	221	020217	
Mário Gonçalves	500183872	110017553/2011	17-11-2011	17-12-2011	193,91	193,91	-	221	020114	
Electro Borges	505514249	110613/2011	18-11-2011	18-12-2011	199,95	199,95	-	221	020203	
Electro Borges	505514249	110615/2011	21-11-2011	21-12-2011	68,16	68,16	-	221	020121	
Electro Borges	505514249	110617/2011	22-11-2011	22-12-2011	85,02	85,02	-	221	020121	
Grafica de Gouveia	500129827	16233/2011	23-11-2011	23-12-2011	55,35	55,35	-	221	020216	
Matos & Prata	502485949	730/2011	24-11-2011	24-12-2011	747,54	747,54	-	221	020112	
Auto - Acessórios de Gouveia	501791639	165/2011	25-11-2011	25-12-2011	113,17	113,17	-	221	020112	
Auto - Acessórios de Gouveia	501791639	165/2011	25-11-2011	25-12-2011	448,70	448,70	-	221	020112	
Fundação D. Laura dos Santos	500845603	485/2011	25-11-2011	25-12-2011	560,00	560,00	-	221	020102	
ABFG - Notícias Gouveia	501214160	147/2011	30-11-2011	30-12-2011	246,00	246,00	-	221	020217	
ABFG - Notícias Gouveia	501214160	152/2011	30-11-2011	30-12-2011	49,20	49,20	-	221	020217	
ABFG - Notícias Gouveia	501214160	155/2011	30-11-2011	30-12-2011	118,08	118,08	-	221	020217	
Imatos Almeida Cabral, Lda	503335096	4823/2011	30-11-2011	30-12-2011	40.142,17	40.142,17	-	261	070303	
TOTAL					1.070.878,97	186.885,51	883.993,46			

Pagamento deve ser efetuado a 100% exceto se o montante de financiamento não for suficiente para cobrir a totalidade da última fatura a pagar caso excecional em que poderá ocorrer um pagamento parcial

AW